

ERRATA

Informa-se retificação no documento “Relatório Técnico Consolidado”, conforme exposto abaixo:

- Capítulo 8 – Desafios da sustentabilidade, Subtítulo 8.4: Infraestrutura de transporte, na página 317.

Onde lê:

“A Área Diretamente Afetada (ADA) pela hidrovia inclui os municípios entre Marabá e Baião numa distância de 10 km da margem do rio; já a Área Indiretamente Afetada (AIA) inclui também Itupiranga, Nova Ipixuna, Breu Branco e Tucuruí. Ou seja, todos os municípios em que se insere a proposta da APA do Paleocanal do Tocantins serão direta ou indiretamente afetados.”

LEIA-SE:

“A Área Diretamente Afetada (ADA) pela hidrovia inclui os municípios entre Marabá e Baião numa distância de 10 km da margem do rio; já a Área Indiretamente Afetada (AIA) inclui também Itupiranga, Nova Ipixuna, Breu Branco e Tucuruí (DNIT, 2018). Ou seja, todos os municípios em que se insere a proposta da APA do Paleocanal do Tocantins serão direta ou indiretamente afetados.”

- Capítulo 10 - Referências Bibliográficas, na p. 323.

ADICIONA-SE:

Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins. Outubro, 2018.